



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS

EDITAL DBIO 01/2022

O chefe do Departamento de Biociências da Universidade Federal Rural do Semi-Árido comunica aos interessados a abertura de inscrições para o concurso de **monitoria voluntária** para uma (01) vaga na disciplina de **Parasitologia Animal (ANI0040)**.

Este edital encontra-se divulgado na página da UFERSA, no mural do Laboratório e no bloco de salas de aula da disciplina objeto da seleção, conforme estabelece o §1 do artigo 18 da Resolução CONSUNI UFERSA N° 03/2013.

1. As Inscrições

As inscrições serão realizadas no período de **24 a 26 de agosto de 2022 das 00:00 hrs às 23:59 horas**, através do SIGAA, onde o candidato deverá aderir ao cadastro único em seu portal e depois realizar a sua inscrição através do Menu Monitoria.

A monitoria voluntária terá validade para os semestres 2022.1 e 2022.2.

Poderão se inscrever os alunos dos cursos de graduação em Medicina veterinária da UFERSA que tenham concluído e sido aprovado na disciplina objeto do concurso e que atenderem aos requisitos do Art. 19 da Resolução de Monitoria (Resolução CONSUNI N° 03/2013):

***Art. 19.** A seleção de monitores será feita mediante avaliação escrita e didática, específicas na disciplina pleiteada, e pela avaliação do histórico escolar do candidato.*

*§ 1º O candidato à monitoria deverá apresentar, por ocasião de sua inscrição, **comprovante de conclusão da disciplina objeto da monitoria, expedido pelo Sistema Acadêmico (SIGAA), com nota igual ou superior a 7,0 (sete).***

*§ 2º Só poderão se inscrever para a monitoria os alunos que tiverem **Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) médio igual ou superior a 6,0 (seis) no semestre em vigor.***

2. A Seleção

A seleção dos candidatos a monitor será realizada de acordo com os artigos 20 e 21 do edital de Monitoria:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**

Art. 20. *A primeira etapa da seleção de monitores será a avaliação escrita, cuja nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), com questões sobre o conteúdo do programa estabelecido no Edital de Seleção de Monitores.*

Art. 21. *A segunda etapa da seleção de monitores será a avaliação didática que será uma aula ministrada perante a Banca Examinadora com duração mínima de 30 (trinta) minutos e máxima de 50 (cinquenta) minutos e objetivar a aferir a capacidade do candidato relativa à utilização dos recursos de comunicação e emprego de técnicas de ensino, bem como o conhecimento do assunto abordado.*

§ 1º *A avaliação didática poderá ser substituída por uma avaliação instrumental, de acordo com as peculiaridades da disciplina.*

§ 2º *A avaliação didática ou instrumental será realizada no mínimo 48 (quarenta e oito) após a realização da prova escrita.*

§ 3º *O assunto da avaliação didática ou instrumental será determinado mediante sorteio, logo após a divulgação do resultado da prova escrita, dentre os 10 (dez) pontos constantes do programa estabelecido para a seleção.*

§ 4º *A nota variará de 0 (zero) a 10,0 (dez), devendo cada examinador efetuar o seu julgamento logo após a realização da prova. A nota da prova didática ou instrumental será a média aritmética das notas atribuídas pelos 3 (três) membros da Banca Examinadora.*

3- A Classificação

A classificação dos candidatos deverá ser de acordo com os artigos 22 e 23 da resolução de monitoria:

Art. 22. *A nota final de cada candidato será obtida através da média aritmética das suas três notas: a nota da avaliação escrita; a média da avaliação didática ou instrumental; e a nota de aprovação na disciplina objeto da seleção, contida no histórico escolar.*

§ 1º *Será eliminado o candidato que obtiver na avaliação escrita ou na média da avaliação didática/instrumental, nota inferior a 7,0 (sete).*

§ 2º *A classificação dos candidatos será por ordem decrescente da nota final.*

§ 3º *No caso de nenhum candidato apresentar nota final igual ou superior a 7,0 (sete), caberá ao chefe ou diretor da unidade acadêmica estabelecer um novo Edital de Seleção, podendo os candidatos reprovados concorrerem novamente.*

Art. 23. *Para efeito de desempate na nota final, serão aplicados os seguintes critérios, nesta ordem de prioridade:*

I – maior nota na avaliação didática ou instrumental;

II – maior nota de aprovação na disciplina objeto de concurso;

III – maior Índice de Rendimento

3. O Conteúdo

Os pontos de estudo para realização da seleção são:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
DEPARTAMENTO DE BIOCÊNCIAS**

- 1) PROTOZOÁRIOS - SARCOMASTIGOPHORA: *Trypanosoma vivax*;
- 2) PROTOZOÁRIOS - APICOMPLEXA: *Eimeria* spp.;
- 3) PROTOZOÁRIOS - APICOMPLEXA: *Babesia* spp.;
- 4) DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICOS EM CÃES;
- 5) DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO EM RUMINANTES - OPG;
- 6) DIAGNÓSTICO PARASITOLÓGICO EM RUMINANTES - COPROCULTURA;
- 7) ECTOPARASITOS COM IMPORTÂNCIA VETERINÁRIA: Identificação pela morfologia de carrapatos;
- 8) ECTOPARASITOS COM IMPORTÂNCIA VETERINÁRIA: Identificação pela morfologia de Díptera - Muscidae *Stomoxys calcitrans*, *Haematobia irritans* e *Musca domestica*.
- 9) ECTOPARASITOS COM IMPORTÂNCIA VETERINÁRIA: Identificação pela morfologia de pulgas do gênero *Ctenocephalides*;
- 10) ECTOPARASITOS COM IMPORTÂNCIA VETERINÁRIA: Identificação pela morfologia de piolhos Amblycera, Ischnocera e Anoplura.

4. Calendário de Provas

PROVA ESCRITA: Terça-feira, 30 de agosto de 2022 das 16:00 as 17:30 horas no Laboratório de Parasitologia Animal-UFERSA (lado oeste).

PROVA PRÁTICA: Sexta-feira, 02 de setembro de 2022 das 16:00 as 17:30 horas no Laboratório de Parasitologia Animal-UFERSA (lado oeste).

5. Banca Examinadora

- 1) Profa. Dra. Josivania Soares Pereira - CCBS/UFERSA (Presidente).
- 2) Profa. Dra. Maria Do Socorro Ribeiro Freire Nunes Cacho- CCBS/UFERSA (Primeiro membro).
- 3) Zootecnista Juliane Nayra Dantas Silva (Segundo membro).

Mossoró, 20 de agosto de 2022.

Chefe do Departamento de Biociências (Dbio/CCBS-UFERSA)

**JOSIVANIA SOARES
PEREIRA:05648421419**

Assinado de forma digital por JOSIVANIA
SOARES PEREIRA:05648421419
Dados: 2022.08.20 18:44:19 -03'00'

Docente responsável pela Componente curricular objeto do concurso (Dbio/CCBS-UFERSA)